



PORTARIA N.º 7.269/2023

De 23 de Janeiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica afastado do quadro de pessoal municipal, o empregado público Sr. **AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ**, portador da CTPS n.º 0058473, série 00127, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, para dedicar-se à atividade sindical na qualidade de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pilar do Sul, São Miguel Arcaño, Sarapuí e Tapiraí, sem prejuízo de seus vencimentos com exceção das verbas “PROPTER LABOREM”, enquanto durar o mandato sindical. (Conforme Art. 8 da Constituição Federal – P.A-e nº 984/2023).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Janeiro de 2023.

Pilar do Sul, 23 de Janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
D3819A934DEE4CAC8D1D44A6445D1A33

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D3819A934DEE4CAC8D1D44A6445D1A33>